



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2017 – FEVEREIRO/2020**

Considerando a documentação apresentada pela Associação Beneficente Amor Perfeito e a Ata de fiscalização e avaliação da Comissão fiscalizadora da parceria, emite-se o parecer de **APROVAÇÃO**, conforme ata nº. 03/2020, das contas apresentadas do mês de fevereiro de 2020.

Agudo, 20 de março 2020.

**Diogo Silva de Mello**  
Secretário de Desenvolvimento  
Social e Habitação  
Substituto

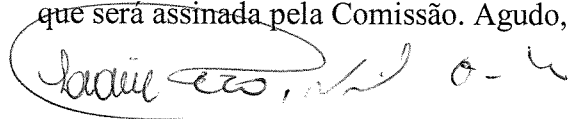


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ATA Nº. 03/2020

## ATA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO

Aos dezoito dias do mês de março de 2020, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal de Agudo os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria nº. 496/2018, designada para fiscalizar e avaliar a Parceria celebrada com a Associação Beneficente Amor Perfeito, em conformidade com o Termo de Colaboração nº 01/2017, referente ao mês de fevereiro de 2020. A Comissão, analisando os documentos recebidos pela Associação, constatou que os objetivos da Parceria foram cumpridos no decorrer do mês, através das diversas atividades realizadas pelas crianças e adolescentes acolhidos, conforme citado no Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto. No que se refere às despesas realizadas, a Comissão ressalta que as mesmas foram realizadas conforme consta do Termo de Colaboração, sendo que os repasses feitos pela Prefeitura nos valores de 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais) ocorreram no dia 28/02/2020, conforme extrato bancário. Dessa forma, o valor de R\$ 31.890,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa reais) repassados pelo Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, foi aplicado na folha de pagamento de 7 (sete) monitores, 2 (duas) auxiliares de cozinheira, 1 (um) psicólogo, 1 (um) assistente social e 1 (uma) coordenadora administrativa, totalizando o valor de R\$ 23.039,13 (vinte e três mil, trinta e nove reais e treze centavos), e no pagamento da guia do FGTS referente ao mês de fevereiro, estando em conformidade com o Plano de Trabalho. Sendo assim, o saldo bancário, no dia 02/03/2020, é de R\$ 2.758,25, visto que houve rendimento no mês de fevereiro no valor de R\$ 0,56. A Instituição também anexou registros fotográficos comprovando as atividades realizadas no período. A Comissão decidiu pela aprovação dos documentos apresentados no Termo de Colaboração nº. 01/2017 e pela homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão. Agudo, 18 de março de 2020.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

<b>Período:</b>	Fevereiro de 2020
<b>Entidade:</b>	Abrigo Transitório Amor Perfeito
<b>Termo nº:</b>	01/2017
<b>Secretaria:</b>	Desenvolvimento Social e Habitação
<b>Gestor:</b>	João de Deus

**PARECER N. 25/2019**

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração n. 01/2017, no valor de R\$ 26.890,00, cujo objeto é estabelecer as condições para a execução do Projeto “Acolhendo para um Futuro Melhor”, na área de acolhimento assistencial, tendo como finalidade o acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, que estejam em condições de vulnerabilidade social.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 059/2017.

Quanto aos documentos apresentados, incluindo relatório fotográfico, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto, atingindo todos os objetivos propostos no plano de trabalho.

Dessa forma, encaminhamos a prestação de contas para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente Termo de Colaboração.

Agudo, 11 de março de 2020.

Nome do Servidor: João de Deus

Cargo: Secretário

Matrícula: 2713

**João de Deus**  
Secretário de Desenvolvimento  
Social e Habitação  
Decreto 002/2018

Ofício n.º 05 /2020

Agudo/RS, 06 de Março de 2020.

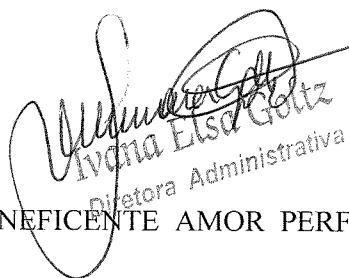
Excelentíssimo Senhor  
**João de Deus**  
Gestor do Termo de Parceria/Colaboração n.º 01/2017

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, dos recursos repassados pelo Município de Agudo/RS, por meio do Termo de Parceria/Colaboração n.º 01/2017, nos termos do Decreto n.º 059/2017, de 27 de junho de 2017, conforme seu aditivo n.º 01, composta dos seguintes documentos: Relatório de Cumprimento do objeto; Relatório de execução físico - financeira; Demonstrativo da execução da receita e da despesa; Relação de pagamentos efetuados; Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados e Conciliação bancária.

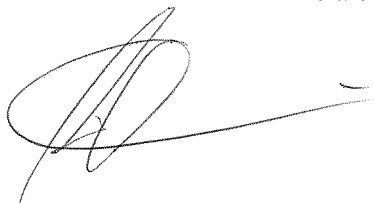
Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
Ivana Elsa Goltz  
Diretora Administrativa

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO

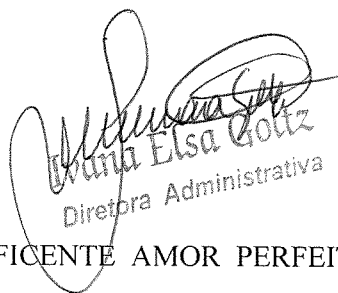
Obs.: Além da documentação acima relacionada, a conveniente poderá encaminhar outros documentos visando à complementar a prestação de contas.



**ANEXO I DO MANUAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS  
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:</b> <b>Associação Beneficente Amor Perfeito</b>	<b>TERMO DE PARCERIA/TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2017</b>
<p>Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 28/02/2020 do Coofinanciamento do Governo Federal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação a importância de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais) recursos estes destinados ao acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade.</p>	
<p>Ações programadas: Acolher crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que estejam em condições de vulnerabilidade social, vítimas de maus tratos, por ordem judicial. Proporcionando a elas encaminhamento escolar, acompanhamento pedagógico, acompanhamento psicológico e assistencial, encaminhamento médico e odontológico quando necessários, orientação sexual, saúde e comportamental, participação em eventos da comunidade e com a comunidade. Os recursos repassados são para prover o pagamento da folha dos profissionais que executam essas ações, incluindo férias de colaboradores e guia de FGTS se necessário.</p>	
<p>Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: No mês de FEVEREIRO acolhidos receberam na instituição os acompanhamentos propostos no plano de trabalho, como psicológico, médico e odontológico conforme necessário. Últimos dias de férias escolares os acolhidos desenvolveram atividades lúdicas, artesanais, pedagógicas, passeios, piqueniques, visitaram o balneário local onde brincaram na piscina e desfrutaram da estrutura oferecida. Participaram do Rodeio no CTG Sentinela do Jacuí. No dia 13 iniciou os preparativos para o ano letivo, onde receberam o material escolar necessário para um bom ano de aprendizagem. Participaram do Carnaval Infantil no Clube Centenário. Na manhã do dia 26/02 os acolhidos acompanhados dos monitores foram visitar o Museu Paleontológico "Capa" no município de São João de Polesnie, além do passeio foi de muito conhecimento.</p>	
<p>Atividades ainda em fase de realização: A equipe técnica acompanha semanalmente os acolhidos, em atividades de grupo e individual.</p>	
<p>Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Colaboração nº01/2017 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.</p>	

AGUDO/RS, 06 de Março de 2020.

  
Mariana Elsa Goltz  
Diretora Administrativa

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO



<b>ANEXO IV DO MANUAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS</b>
---

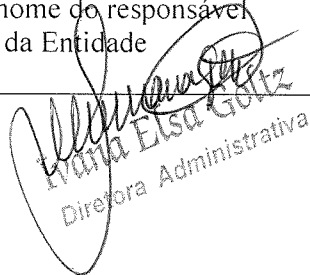
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

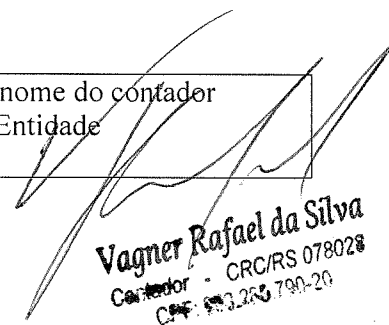
<b>PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO CNPJ 10.812.322/0001-99	<b>TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO 01/2017</b>
---	--

<b>RECEITAS:</b>		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 03/02/2020	1.678,30
2	Repasse da concedente referente a Parcela 1 em 28/02/2020 no valor de:	21.890,00
3	Repasse da concedente referente a Parcela 2 em 28/02/2020 no valor de:	5.000,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	0,56
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	28.568,86
<b>DESPESAS:</b>		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	25.810,61
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos(g + h)	
<b>SALDO:</b>		
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo (f - i)	
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, .....% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 02/03/2020 (j - k - l)	2.758,25

Data 06/03/2020

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

  
**Ivana Elsa Goltz**  
 Diretora Administrativa

  
**Wagner Rafael da Silva**  
 Contador - CRC/RS 078028  
 CPF: 93.263.790-20

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO CNPJ 10.812.322/0001-99			<b>TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO N° 01/2017.</b>	
<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				
<b>Nome do Banco:</b>	<b>N° Banco:</b>	<b>N° da Agência:</b>	<b>N° da Conta:</b>	<b>Valor (RS)</b>
Saldo conforme extrato bancário em 02/03/2020				2.758,25
Menos depósito não contabilizado				
Mais depósito não acusado pelo banco				
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				
<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS</b>				
<b>Cheque/Outros</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Favorecidos</b>		<b>Valor (RS)</b>
<b>TOTAL</b>				

Data 06/03/2020

  
**Wagner Rafael da Silva**  
Contador - CRC/RS 078028  
CPF: 053.285.790-20





**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEASSOCIAÇÃO</b> BENEFICENTE AMOR PERFEITO CNPJ 10.812.322/0001-99IRA	<b>TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO N° 01/2017</b>
--	---

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Data 06/03/2020

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

*Imana Elsa Goltz*  
Diretora Administrativa

*Vagner Rafael da Silva*  
Contador  
CFC 3.285.790-20  
CRC/RS 078028

<b>Instruções de preenchimento</b>	<b>Utilizar a codificação:</b>
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado